



**DECRETO Nº 001780/22 de 30 de Agosto de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001538/22 de 7 de Junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	19,69
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	108,20
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	188,06
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	150,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	80,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	196,51
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	172,35
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	105,19
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	300,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0119 - Equipamentos e Material Permanente	21.315,30
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	69,27
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo	410,89

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(617) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0255 - Contratacao por Tempo Determinado	5.951,21
(295) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	1.539,70
(349) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.531,83
(295) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.078-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
(335) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-0102 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	41,36

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(362) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-0100 - Diarias Pessoal Civil	9,00
--	------

**Total Suplementação: 34.688,56**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00
---	--------

**02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0100 - Material de Consumo	200,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	300,00

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0100 - Diarias Pessoal Civil	19,69
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	188,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001780/22 de 30 de Agosto de 2022**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(129) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0100 - Diarias Pessoal Civil	150,00
(126) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.032-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	172,35
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	100,00
(120) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	105,19
(110) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente	80,00
(107) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	108,20
(106) 3.1.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	196,51

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-0101 - Obras e Instalacoes	410,89
(518) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0119 - Material de Consumo	21.315,30
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-0101 - Equipamentos e Material Permanente	69,27

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(618) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0255 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.951,21
(256) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-0102 - Diarias Pessoal Civil	41,36
(300) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	1.539,70
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(246) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	1.531,83

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(385) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	9,00
---	------

**Total Anulação: 34.688,56**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 30 / 08 / 2022  
GM